



**Prefeitura de
São Joaquim**

CNPJ 82.561.093/0001-98

DECRETO Nº 075/2012

**‘CANCELA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO CONCEDIDA A
FUNCIONÁRIA SILVIA REGINA IBANEZ RODRIGUES,
PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES’**

A Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - De acordo com Requerimento protocolado sob o nº 020/2012, de 20/03/2012 da parte interessada, e em conformidade com a Lei Municipal Nº 2.300/99, artigo 69 e parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º; Fica **cancelada a Licença sem Remuneração para Tratar de Assuntos Particulares**, concedida á funcionária **SILVIA REGINA IBANEZ RODRIGUES**, ocupante do Cargo de **PROFESSORA MUNICIPAL**, através do Decreto Nº 048/2012, de 15/02/2012.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando cancelados os efeitos do Decreto Nº 048/2012, de 15/02/2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 22 de Março de 2012.

MARLENE DE F^a. KAYSER DA ROSA
Prefeita Municipal.

